

## ATO CONVOCATÓRIO № 011/2021.

## CONTRATO DE GESTÃO № 003/IGAM/2017.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA

CERCAMENTO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA BACIA DO RIO

PRETO, MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

## LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA UTE RIO TAQUARAÇU.

## ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 13 de janeiro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro, e Sra. Michele Sféfani Gonçalves Sobrinho, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 02 (DUAS) concorrentes nominados a seguir:

 № NOME
 LOTES PRETENDIDOS
 CNPJ
 DATA
 HORAS/MIN

 1 APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP
 LOTE 1 E LOTE 02
 23.943.712/0001-40
 13/01/2022
 9:22

 1 FORTAL ENGENHARIA EIRELI
 LOTE 1 E LOTE 02
 03.490.150/0001-19
 13/01/2022
 9:22

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos *"envelopes nº 01 – Proposta de Preços"*, das proponentes listadas na planilha de análise do preço. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidas no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão apresenta as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO № 011/2021 - Lote 01						
Νº	NOME	CPF	VALOR ORÇADO APV	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	23.943.712/0001-40	- RS 1.558.505.93	R\$ 1.511.750,75	3,00%	19
2	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19		R\$ 1.533.569,84	1,60%	<b>2</b> º

PL





ATO CONVOCATÓRIO № 011/2021 - Lote 02						
N∘	NOME	CPF	VALOR ORÇADO APV	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	23.943.712/0001-40	R\$ 386.248,08	R\$ 378.523,12	2,00%	1º
2	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19		R\$ 380.068,11	1,60%	2º

Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, CLASSIFICOU em 1º LUGAR para os Lote 01 e Lote 02 a empresa APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP — CNPJ 23.943.712/0001-40, que apresentou a melhor Proposta de Preço de acordo com o Ato Convocatório. Ato contínuo o presidente e em consonância com o item do Ato Convocatório "5.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) procederse-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação". Neste contexto, a referida Comissão iniciou a SEGUNDA FASE, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO" e procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		
7 - HABILITAÇÃO		
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	Α	
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - FIRMA RECONHECIDA	Α	
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS - FIRMA RECONHECIDA	Α	
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	Α	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - FIRMA RECONHECIDA	Α	
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Α	
ANEXO VIII-A - LISTA DE PROFISSIONAIS	Α	
CERTIFICADO DE VISITA		
7.4 - Regularidade fiscal		
a) relativa à Previdência Social - INSS	Α	
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Α	
c) junto à Receita Federal na forma da lei	Α	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	Α	
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	Α	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	А	
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Α	
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	Α	
7.5 - Habilitação jurídica		
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	Α	
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	А	







7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	Α
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	А
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	А
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	А
c) demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC  E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	А
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. <b>R\$700.000,00</b>	А
7.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	Α
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	Α
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.	А
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previsto no Termo de Referência deverá ser composta por profissionais que apresentem as qualificações técnicas previstas no Termo de Referência e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais. A composição da equipe chave deverá ser apresentada conforme descrito no item 09 do Termo de Referência (Anexo I)	А
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	А

et - P



h) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo VIII, indicando o Responsável Técnico.	
EQUIPE TÉCNICA LOTE 01	
01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados, com experiência comprovada em execução de projetos de recuperação de áreas degradadas; <b>REGIANE MANOEL ANDRADE</b>	Α
01 (um) Profissional de nível técnico ou superior com experiência na Área de Reflorestamento, com experiência comprovada em execução de projetos de reflorestamento; <b>DANILO LEMOS BERNARDO</b>	Α
01 (um) Topógrafo, com formação técnica ou superior e experiência comprovada em serviços topográficos; <b>BRUNO PARMA RUELA</b> -	Α
(um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior e experiência comprovada em mobilização social e/ou educação ambiental. ANA CAROLINA SOTERO DE OLIVEIRA	Α
EQUIPE COMPLEMENTAR:  01 (um) Encarregado de Obra Residente, com experiência em execução de projetos de conservação do solo e da água e / ou recuperação de áreas degradadas; CLEITON NOGUEIRA FELIZARDO	А
EQUIPE TÉCNICA LOTE 02	
01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados, com experiência comprovada em execução de projetos de recuperação de áreas degradadas; ARNALDO CARVALHO DA SILVA JUNIOR	А
01 (um) Profissional de nível técnico ou superior com experiência na Área de Reflorestamento, com experiência comprovada em execução de projetos de reflorestamento; <b>FÁBIO MELIO KLING</b>	A
01 (um) Topógrafo, com formação técnica ou superior e experiência comprovada em serviços topográficos; <b>RODRIGO SILVA DUARTE</b>	Α
01 (um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior e experiência comprovada em mobilização social e/ou educação ambiental. ADRIANE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	Α
EQUIPE COMPLEMENTAR: 01 (um) Encarregado de Obra Residente, com experiência em execução de projetos de conservação do solo e da água e / ou recuperação de áreas degradadas; IVAIR PAULO DE OLIVEIRA	Α

<sup>\*</sup>NA = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento de acordo com o item "3.4 - A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo poderá ser assessorada técnica e juridicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres técnicos específicos a sua área de competência", e neste contexto decide encaminhar o processo para a Gerência Técnica analisar a Documentação de Habitação da Concorrente e emitir Parecer Técnico, devendo verificar a disponibilidade dos profissionais indicados, para o projeto em questão, uma vez que empresa possui outros contratos com a Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e



Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **14h40min.** 

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Michele Sfefani Gonçalves Sobrinho

Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP

23.943.712/0001-40 ADRIANA SORIANO DE OLIVA

FORTAL ENGENHARIA EIRELI

03.490.150/0001-19 CAETANO MOURA MASCARENHAS

